



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 586/2024**

<b>Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	
<b>Processo Administrativo nº 28.565/2024</b>	
<b>Dispensa nº 586/2024</b>	<b>Tipo:</b> Menor Preço por Lote
<b>Data limite para apresentação da proposta:</b> 11/06/2024 até as 17h	

O Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto Municipal nº 2.130/2023 e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail [licitacao@imigrante-rs.com.br](mailto:licitacao@imigrante-rs.com.br) ou entregue pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Castelo Branco, nº 15, Centro de Imigrante, até a data limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

## **1. OBJETO**

Contratação de empresas para fornecimento peças para substituição nas máquinas RETROESCAVADEIRA JCB 3CX e da ESCAVADEIRA HYUNDAI 140LC7, conforme especificações do **Termo de Referência – ANEXO I**.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1. **Não** poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.1.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.1.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.1.7. Aplica-se o disposto no item 2.1.5 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

### **3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. Será desclassificada a proposta que:

3.1.1. Contiver vícios insanáveis;

3.1.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.2. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço global, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3.4. Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

### **4. HABILITAÇÃO**

4.1. **Dos documentos de Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, e demais declarações:**

4.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.1.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.1.3. Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

4.1.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

4.1.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

4.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data da apresentação do documento.

4.1.7. Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

4.1.8. Declaração consolidada – modelo **ANEXO II**.

4.2 Os documentos de habilitação serão solicitados apenas do fornecedor considerado vencedor.

4.3 O prazo para envio da documentação de habilitação será de 3 (três) dias úteis.

4.4 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, estando sujeito às sanções do Decreto Municipal nº 2.130/2023.

4.5 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, sua proposta será inválida, e o órgão classificará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.6 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sitio eletrônico do município <https://www.imigrante-rs.com.br>, na aba Licitações/2024/Aviso de Contratação Direta.

5.2 A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/2006.

5.3 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

a Administração poderá:

- 5.3.1 Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.
- 5.3.2 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 5.4 Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.
- 5.5 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 5.6 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 5.7 O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 5.8 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 5.9 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência.

**ANEXO II** – Declaração Consolidada.

**ANEXO III** – Modelo de Proposta.

Imigrante, 06 de junho de 2024.

---

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal de Imigrante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**ANEXO I  
TERMO DE REFÊRENCIA**

**1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Natureza(s) do(s) Objeto(s)			
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Bens	<input type="checkbox"/> Obra(s) de Engenharia	<input type="checkbox"/> Locação de Bens	<input type="checkbox"/> Concessão de Bens
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços	<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços de Engenharia	<input type="checkbox"/> Alienação de Bens	<input type="checkbox"/> Permissão de Bens
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra	<input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associados		

Tipo(s) de Objeto(s)			
<input checked="" type="checkbox"/> Bem(ns) Comum(ns)	<input type="checkbox"/> Bem(ns) Especiais	<input type="checkbox"/> Serviço(s) Comum(ns)	<input type="checkbox"/> Serviço(s) Especial(is)
<input type="checkbox"/> Obra(s) Comum(ns) de Engenharia	<input type="checkbox"/> Obra(s) Especial(is) de Engenharia		
<input type="checkbox"/> Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia	<input type="checkbox"/> Serviço(s) Especial(is) de Engenharia		

Itens					
Nº	LOTE 1 - Descrição do Item RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	ANEL DE APOIO, COMPLEMENTO: 813/M7604	02	PC		
2	DIFERENCIAL LSD, COMPLEMENTO: 450/26310	01	PC		
3	ROLAMENTO, COMPLEMENTO: DE ESFERAS AXIAL - 907/50100	02	PC		
4	RETENTOR DE BORRACHA 53,6X80,36X12 T - 904/20172.	01	PC		
5	RETENTOR DE BORRACHA (PISTAO DO FREIO) -813/M7603.	02	PC		
6	RETENTOR DE BORRACHA (PISTAO DO FREIO) -813/M7604.	02	PC		
7	ANEL DE APOIO, COMPLEMENTO: 813/50026	02	PC		
8	SEMI EIXO, COMPLEMENTO: 914/M4448	01	PC		
9	DISCO DE FREIO, COMPLEMENTO: 332/Y8134	12	PC		
10	DISCO DE FREIO, COMPLEMENTO: 332/Y8135	10	PC		
11	ENGRENAGEM, COMPLEMENTO: 450/12403	02	PC		
<b>Valor Total Estimado:</b>					

Nº	LOTE 2 - Descrição do Item ESCAVADEIRA HYUNDAI 140LC7	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	CORRENTE ESTEIRA, COMPLEMENTO: ESC	02	PC		
2	KIT REPARO, ESTICADOR ESTEIRA ESTEIRA	02	PC		
3	RODA MOTRIZ.	02	PC		
4	PARAFUSO ESTEIRA.	368	PC		
5	PORCA ESTEIRA.	368	PC		
<b>Valor Total Estimado:</b>					

Condições de Entrega(s)		
Prazo de Entrega:	<b>07 dias</b> a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.	
Horário(s) de entrega(s):	De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h e 30min.	
Local(is) de Entrega(s):	<input type="checkbox"/>	Não se aplica
	<input type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal / Sec. de Adm. Planej. e Finanças
	<input type="checkbox"/>	Sec. de Obras e Mobilidade Urbana
	<input type="checkbox"/>	Sec. da Saúde e Assist. Social
	<input type="checkbox"/>	Unidade Básica de Saúde - Daltro Filho
	<input type="checkbox"/>	CRAS - Centro de Referência e Assist. Social
	<input type="checkbox"/>	Secretaria da Educação
	<input type="checkbox"/>	EMEF Arco-Iris
	<input type="checkbox"/>	EMEI Arco-Iris (escolinha)
	<input type="checkbox"/>	EMEI Ciranda de Sonhos
	<input type="checkbox"/>	EMEF Santo Antônio
	<input type="checkbox"/>	EMEI Pequeno Mundo
	<input type="checkbox"/>	EMEF Ernesto Alves
<input checked="" type="checkbox"/>	Sec. Agricult., Meio Amb. e Des. Econômico	
<input type="checkbox"/>	Sec. da Cultura, Desporto e Turismo	
<input type="checkbox"/>	Almoxarifado Central	
<input type="checkbox"/>	Outros (especificar):	

Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo	
Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fiscal(is) do contrato deverão verificar se a <b>quantidade, qualidade e pontualidade</b> da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

<b>Garantia, Manutenção e Assistência Técnica</b>		
<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input checked="" type="checkbox"/> 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC)	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo):
a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s). b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substituí-los ou refazê-los no prazo de até <b>10 dias</b> , a partir da comunicação por escrito. c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício. d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, <b>os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.</b>		

**2 PRAZO CONTRATUAL PREVISTO**

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica.	<input type="checkbox"/> Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21	
<input type="checkbox"/> Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado)	Período vigência previsto: -	
<input type="checkbox"/> Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21	<input type="checkbox"/> Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21	
<input type="checkbox"/> Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21	<input type="checkbox"/> Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21	
<b>Obs.:</b> Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.		

**3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor total Estimado: R\$
---------------------------

**4 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<input checked="" type="checkbox"/> Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo.	<input type="checkbox"/> Não se aplica, pois se trata de SRP.
--	---

**5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

<b>Estudo Técnico Preliminar - ETP</b>		
<input type="checkbox"/> Cfe. disponível no processo	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45)	<input type="checkbox"/> Facultado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46)
<b>Fundamento(s) de Fato e de Direito</b>		
Normas aplicáveis: Lei Federal 14133/2023 e Decreto Municipal 2.130/2023.		
Contratação de empresas para fornecimento peças para substituição nas máquinas <b>RETROESCAVADEIRA JCB 3CX</b> e da <b>ESCAVADEIRA HYUNDAI 140LC7</b> .		

**6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S)**

É sabido nossas máquinas para uso em conserto de estradas e serviços realizados para comunidade tem vida útil e que necessitam de manutenção para que fiquem em condições de uso. Nossas estradas localizadas no interior da cidade de Imigrante estão bastante acidentadas danificando assim nossas máquinas com o passar do uso. Diante do exposto se faz necessário a aquisição das peças acima citadas para conserto das máquinas <b>RETROESCAVADEIRA JCB 3CX</b> e da <b>ESCAVADEIRA HYUNDAI 140LC7</b> .
--

**7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)**

Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos serviços a serem prestados; Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza; Executar fielmente o fornecimento, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e do Memorial Descritivo; Executar dentro da melhor técnica os serviços contratados, e garantir que os produtos fornecidos sejam de boa qualidade e dentro das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
---

**8 INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE**

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Proc. Adm. de Pré-Qualificação: XX.XXX/XXXX	<input type="checkbox"/> Proc. Adm. de Vedação de Marca: XX.XXX/XXXX
<input type="checkbox"/> Sim (Justificar itens e escolhas das marcas abaixo):		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

--

**9 EXECUÇÃO DO OBJETO**

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<input checked="" type="checkbox"/> Bem de pronta-entrega	<input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/> Contratação por tarefa	<input type="checkbox"/> Contratação integrada	<input type="checkbox"/> Contratação <u>semi-integrada</u>
<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/> Empreitada integral
<input type="checkbox"/> Outro (Especificar abaixo): Prestação de Serviço.		

**10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço	<input type="checkbox"/> Maior desconto	<input type="checkbox"/> Técnica e Preço
<input type="checkbox"/> Melhor Técnica	<input type="checkbox"/> Melhor Conteúdo Artístico	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico

**Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)**

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Sim, cfe. detalhado abaixo
Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas:	

**11 FRACIONAMENTO INDEVIDO DE DESPESAS E CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

FOI(RAM) ANALISADA(S) à(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e **CONSTATAMOS QUE NÃO HA**, em virtude das transações realizadas pelo Município, contratações que caracterizem **FRACIONAMENTO INDEVIDO DE DESPESAS E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS** administrativos.

**12 CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES**

<input checked="" type="checkbox"/> Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011	<input type="checkbox"/> Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011
<input type="checkbox"/> Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011	<input type="checkbox"/> <u>Ultrasecreta</u> , cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Imigrante, 28 de maio de 2024

**Gilnei Dahmer**  
Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Econômico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 586/2024**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR** que:

- a) **cumpre** os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, na hipótese de o licitante estar enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- b) **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- c) **está** ciente de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- d) **não** possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- e) **não** possui no quadro servidor/agente público do órgão ou entidade contratante que possa configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego.
- f) **não** foi condenada judicialmente, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) **não** possui qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- h) **não** está cadastrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.
- i) **não** está cadastrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.
- j) **cumpre** as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- k) **sua proposta** econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- l) **está** ciente que a declaração falsa relativa à proposta de preços, às condições de participação e ao cumprimento de qualquer condição deste edital sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 155 da Lei n. 14.133/2022 e nas demais cominações legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local de Data)

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Nome do responsável e CPF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 586/2024**

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, vem por meio desta apresentar proposta para participação deste certame, cujo objeto é a contratação de empresa para \_\_\_\_\_.

Itens					
Nº	LOTE 1 - Descrição RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	ANEL DE APOIO. COMPLEMENTO: 813/M7604	02	PÇ		
2	DIFERENCIAL LSD. COMPLEMENTO: 450/26310	01	PÇ		
3	ROLAMENTO. COMPLEMENTO: DE ESFERAS AXIAL - 907/50100	02	PÇ		
4	RETENTOR DE BORRACHA 53.6X80,36X12 T - 904/20172.	01	PÇ		
5	RETENTOR DE BORRACHA (PISTÃO DO FREIO) -813/M7603.	02	PÇ		
6	RETENTOR DE BORRACHA (PISTÃO DO FREIO) -813/M7604.	02	PÇ		
7	ANEL DE APOIO. COMPLEMENTO: 813/50026	02	PÇ		
8	SEMI EIXO. COMPLEMENTO: 914/M4448	01	PÇ		
9	DISCO DE FREIO. COMPLEMENTO: 332/Y8134	12	PÇ		
10	DISCO DE FREIO. COMPLEMENTO: 332/Y8135	10	PÇ		
11	ENGRENAGEM. COMPLEMENTO: 450/12403	02	PÇ		
<b>Valor Total Estimado:</b>					

Nº	LOTE 2 - Descrição - ESCAVADEIRA HYUNDAI 140LC7	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	CORRENTE ESTEIRA. COMPLEMENTO: ESC	02	PÇ		
2	KIT REPARO. ESTICADOR ESTEIRA ESTEIRA	02	PÇ		
3	RODA MOTRIZ.	02	PÇ		
4	PARAFUSO ESTEIRA.	368	PÇ		
5	PORCA ESTEIRA.	368	PÇ		
<b>Valor Total Estimado:</b>					

O valor total da proposta é de R\$ XXX.XXX,XX ( XXXX reais) conforme especificado no(s) item(ns) acima.

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta supracitado.

Validade da proposta: 30 dias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
CPF  
Assinatura